



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

21
J

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 174/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 47.192/2025 DE 19/09/2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR – Vereador DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 19/09/2025, sob o Protocolo nº 47.192/2025.

Em 24/09/2025, o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, certificou a existência das seguintes legislações Municipal, conforme consta nas folhas nº 08 a 10, deste processo.

Na data de 06/10/2025, na 29ª Sessão Ordinária foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores.

E encaminhado a Procuradoria-Geral da Câmara, e em 08/10/2025, recebeu o Parecer nº 1.225/2025 Manifestando-se Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 174/2025

Em 17/10/2025 a Comissão Permanente de Legislação e Redação deu seu Parecer Favorável tramitação do Projeto de Lei nº 174/2025.

É o relatório

VOTO DO RELATOR

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 19/09/2025, através do Processo Digital nº 47.192/2025, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

22
f

Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 174/2025, que: **“INSTITUI A FEIRA DE AGRONEGÓCIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – FATI COMO EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O objetivo da proposição é reconhecer oficialmente a Feira do Agronegócio, tecnologia Inovação – FATI como ferramenta estratégica para o fortalecimento da política municipal de inovação, em especial no setor agropecuário, em perfeita consonância com o conjunto de marcos legais que atualmente regem as políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação no Brasil e em nosso Município.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 174/2025, e considerando o Parecer da Procuradoria-Geral da Câmara (nº 1225/2025 de 08/10/2025), e por não haverem óbices, manifesto VOTO FAVORÁVEL.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

HG f



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

23
J

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23, de
outubro, de 2025.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Relator

146 J



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

24
f

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI Nº 174/2025

O Vereador – Presidente **Sidnei Jardim** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:

O Vereador - Membro **Hélio HG** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: